

3) Encaminhe-se, por meio eletrônico, a presente portaria ao departamento competente na PGJ para publicação no Diário Oficial (art. 9º, inc. VI, da Resolução nº 002/2008 - CPI);

4) requirite-se à Sra. Joana Karolina, por meio do telefone de fl. 64; à Sra. Danielle Rodrigues, por meio do telefone de fl. 76 (na ocasião do contato, informe-se a elas sobre os e-mails anteriormente enviados); ao Sr. Everton Ribeiro Santos da Silva, servidor do MPRN em exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Patrimônio Público; e à Sra. Beatriz de Oliveira Cavalcante, por meio do endereço de fl. 68, que, no prazo de 15 (quinze) dias, remetam:

a) cópia do contrato de compra e venda de unidade(s) do Residencial Bela Parnamirim, destacando a qual fase do empreendimento se refere a unidade adquirida;

b) cópias, ou original se possível, de folders, fotografias, documentos ou material de publicidade do referido empreendimento;

c) e, por fim, informe se foram contatados pela empresa responsável pelo empreendimento para fins de prestação de contas acerca do andamento da obra ou proposta de rescisão contratual;

5) requirite-se à ESCOL EMPRESA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que, no prazo de 20 (vinte) dias, comprove que prestou informações aos adquirentes sobre o estado da obra, nos termos do art. 43, inc. I, da Lei nº 4.591/64, bem como remeta a esta Promotoria de Justiça: i) cópia do projeto entregue à CEF, nos moldes exigidos pelo agente financeiro em relação ao tipo de operação firmado; ii) cópia dos distritos já firmados com os consumidores; e iii) planilha descritiva contendo a relação das vendas das unidades autônomas do empreendimento e o respectivo distrito, identificando o nome e endereço dos compradores, bem como a unidade negociada e a fase do empreendimento a que pertencem. Ressalte-se que na manifestação anterior não foram anexadas as cópias novamente solicitadas, registrando que a presente requisição se trata de reiteração e, por conseguinte, nova omissão poderá configurar o crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85. Entregue-se em mãos ao destinatário;

6) requirite-se ao 1º Ofício de Notas de Parnamirim que, no prazo de 15 (quinze) dias, que preste informações acerca do registro e respectivas averbações acerca do empreendimento Residencial Bela Parnamirim, situado na Av. Bela Parnamirim com Av. Perimetral Vida Nova, neste Município, bem como, em caso de verificada realização de incorporação, apresente certidão descritiva de que o incorporador arquivou perante este Ofício os documentos exigidos pelo art. 32 da Lei nº 4.591/64 e promoveu as reavaliações previstas no art. 33 da referida norma; Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 02 de outubro de 2015.
MELISSA BARBOSA TABOSA DO EGITO
Promotora de Justiça

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - **1º VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - **2º VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO JOSÉ ADECIO - **1º SECRETÁRIO:** DEPUTADO GALENO TORQUATO - **2º SECRETÁRIO:** DEPUTADO HERMÃO MORAES - **3º SECRETÁRIO:** DEPUTADO GEORGE SOARES - **4º SECRETÁRIO:** DEPUTADO CARLOS AUGUSTO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 2707, DE 2015 DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 874/2014-PL,
R E S O L V E:
CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade total a CARMEN LÚCIA BEZERRA TORRES, no cargo de Analista Legislativo, matrícula nº 014.302-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 3º, caput, I e II e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, combinado com o inciso III, "a" do artigo 29 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 13/2014, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, na forma do artigo 29, § 4º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 75 da Lei Complementar nº 122/94 e artigo 102 da Resolução nº 020/2001.
Asssembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de outubro de 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice-Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMÃO MORAIS - 2º Secretário Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2797, DE 2015

DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1726/2015-PL,
R E S O L V E:
EXONERAR ISABEL CRISTINA DA SILVA VIEIRA do cargo em comissão do AGENTE LEGISLATIVO 13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.
Asssembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de outubro 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMÃO MORAES - 2º Secretário Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2798, DE 2015

DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1726/2015-PL,
R E S O L V E:
NOMEAR MANOEL IVANALDO PINHEIRO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Legislativo 13 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 46/2012, de 30 de agosto de 2012 c/c a Resolução 001/2003, a partir desta data.
Asssembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de outubro 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMÃO MORAES - 2º Secretário Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2799, DE 2015

DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1730/2015-PL,
R E S O L V E:
EXONERAR PAULA FLAVILÂNDIA MENEZES DOS SANTOS, do cargo em comissão de TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARLAMENTAR 3 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Asssembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de outubro 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMÃO MORAES - 2º Secretário Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2800, DE 2011

DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1730/2015-PL,
R E S O L V E:
NOMEAR LUCAS DIAS DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 004/92, de 22 de abril de 1992, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, alterado pela Resolução 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, consolidado pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.
Asssembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de outubro 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário
Deputado HERMÃO MORAES - 2º Secretário Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2015
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.493.371.0001-64, sediada à Praça Sete de Setembro, s/n, bairro Cidade Alta, cidade de Natal, do Estado Rio Grande do Norte, por sua Comissão de Desfazimento de Bens, instituída pelo Ato Nº 2505/2015-MD, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, de 13/07/2015, publicado no Boletim Oficial nº 3329 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, de 17/07/2015 e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte do dia 18/07/2015, torna público que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento a e em consonância com as determinações contidas no Ordenamento Jurídico Brasileiro, notadamente a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 4320/64, Decreto nº 99.658/90. 1.O presente Edital contempla o desfazimento de bens permanentes inservíveis, e se encontra disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.al.rn.gov.br>, e em quadro de avisos no prédio sede da Assembleia Legislativa. 2.Os Órgãos e Entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações no período compreendido entre o dia 16/10/2015 e 23/10/2015, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. João Eudes Ferreira Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

SECRETARIA DE PORTOS

CODERN - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ/MF Nº 34.040.345/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os acionistas da Companhia Docs do Rio Grande do Norte - CODERN convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de outubro de 2015, às 11 horas, em sua sede, na Av. Eng.º Hildebrando de Góis, 220, Ribeira, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. Eleição de membro para o Conselho de Administração representante da Secretaria de Portos; II. Eleição de membro para o Conselho Fiscal representante do Tesouro Nacional. Natal, 14 de outubro de 2015.
Emerson Fernandes Daniel Júnior - Diretor-Presidente da CODERN

DELPHI CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 01.096.729/0001-76 / NIRE 24.300.005.211
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A DELPHI CONSTRUÇÕES S/A., com sede à Nilo Pecanha, nº 231 - sala 01, Petrópolis, CEP: 59012-300, na Cidade de Natal/RN, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Meneleu Fiúza, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 27 de Outubro de 2015, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos acionistas e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art. 17, §2º, do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Alteração do endereço sede da Companhia para à Av. Rodrigues Alves, nº 800, sobrelojas de nºs 04 e 05, Bairro Tirol, RN, CEP: 59020-200, com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social; II. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência da Assembleia Geral Extraordinária. AVISO - Ficam os senhores acionistas comunicados que os documentos utilizados para fins de fundamentar a alteração da sede, tais como (i) Justificativa detalhada elaborada pela diretoria; (iii) Contrato de locação em vigência da atual sede; (iii) Contrato de locação a ser firmado para a sede proposta; e (iv) Sugestão para a nova redação do Art. 2º do Estatuto Social, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Natal/RN, 16/10/2015. **EDUARDO MENELEU FIUZA - Diretor Presidente.**

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A ALUMINIOS BRAZUCA LTDA - ME, CNPJ: 09.815.406/0001-68, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Regularização de Operação das atividades de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL**, situada na Rua José Morais da Cunha, s/n, Bairro Dix-Sept Rosado, no município de Mossoró/RN.
ELIZÂNGELA OLIVEIRA - Gestora Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A CAMANOR PRODUTOS MARINHOS LTDA., CNPJ Nº 08.594.814/0001-03, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada para o **PROJETO DE CARCINICULTURA MARINHA**, localizada na Fazenda Tamandú, Zona Rural, Município de Ceará-Mirim/RN.
Werner Jost - Diretor

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

C R MAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 08.256.083/0001-96, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação nº 2013-063942/TEC/LO-0442, com prazo de validade até 12/05/2020 em favor do empreendimento para o transporte de cargas perigosas, localizado na Rua João da Escossia, nº 1300, Bairro Nova Betânia, CEP: 59.607-330. Mossoró/RN.
CYRO RENNÉ MAIA FERNANDES
Proprietário

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCRN, por meio da Deliberação nº 07, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 1.040/69 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC nº 1.480/2015, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro definitivo e provisório no CRCRN para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros, e para preenchimento de vaga(s) no terço complementar da composição de 2/3 (dois terços), a ser realizado conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:
DATAS: 17 a 18 de novembro.
HORÁRIO: O período de votação será de 34 (trinta e quatro) horas, com início às 8 horas e término às 18 horas do dia seguinte, horário local.
LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO
A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2.DO VOTO
O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais - contadores e técnicos em contabilidade - com registro definitivo ou provisório.
O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.
O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 06/11/2015, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.481/2015.
Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <https://eleicao.cfc.org.br/>, ou a do CRC da sua jurisdição.
O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo senha e instruções para sua validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no site eletrônico do CRC ou do CFC. Será disponibilizado, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRCs, um Guia Passo a Passo, contendo todas as informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 5 (cinco) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019 e 2 (dois) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 1 (um) Conselheiro Suplente na categoria de técnico em contabilidade, para mandato complementar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017 da composição de 2/3 (dois terços).

DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.480/2015 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/11).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o no CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Natal/RN, 14 de outubro de 2015

José Jovê Soares

Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

RELAÇÃO DA(S) CHAPA(S) HABILITADA(S) A

CONCORRER(EM) NO PLEITO DE RENOVAÇÃO

DE 1/3 (UM) TERÇO(S) DO CRCRN

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 a 18 de novembro de 2015.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2016 a 2019

MANDATO DE 2016 a 2019								
CONSELHEIROS								
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		
1	EFETIVOS	CONTADOR	MARIA DAS GRAÇAS DO VALE	RN-002223/O	SUPLENTE	CONTADOR	MARCELO JESIEL DA SILVA	RN-010017/O
2	CONTADOR	LUZENILSON MOREIRA DA SILVA	RN-009824/O	CONTADOR	ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO	RN-006586/O		
3	CONTADOR	GONCALO MACIEL DA SILVA	RN-002704/O	CONTADOR	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MATIAS	RN-006261/O		
4	CONTADOR	KARLA MICHELY DE AGUIAR OLIVEIRA	RN-010289/O	CONTADOR	JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR	RN-010710/O		
5	TEC. CONTABILIDADE	PAULO LETTE PINTO JUNIOR	RN-007000/O	CONTADOR	GUSTAVO HEZERRA DA COSTA	RN-011186/O		

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2016 a 2017								
CONSELHEIROS								
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		
1	EFETIVOS	CONTADOR	SUNNY CHAVES MALA DE SOUSA	RN-008625/O	SUPLENTE	CONTADOR	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	RN-008245/O
2	CONTADOR	MAX ROCHA DE MEDEIROS	RN-004520/O	CONTADOR	GEORGE FONSECA	RN-011353/O		
3				TEC. CONTABILIDADE	JOSÉ OZAIR PINTO FILHO	RN-003305/O		
4								

Natal/RN, 14 de outubro de 2015.

José Jovê Soares

Coordenador da Comissão Eleitoral

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

CONTERRÂNEA VEÍCULOS PESADOS LTDA, CNPJ: 00.512.205/0002-37, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização de Operação, para uma empresa que realiza serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida do Contorno, nº 2001, KM 38, loja 3, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN. CEP: 59.607-041.

GILBERTO PARAÍSO WANDERLEY

Diretor

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Inamar Indústria de Água Mineral Ltda. CNPJ: 05.413.415/0001-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença Simplificada - RLS, com prazo de validade até 15/05/2021 em favor do empreendimento para a Extração e Envase de Água Mineral, Localizada na Rodovia Estadual 304 Km 10 nº 26 Boca da Ilha, Extremoz - RN.

Maria Alice Barreto Lima Barros

Diretora Administrativa.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS - ME, CNPJ 18.281.763/0001-13 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Operação nº 2013-064922/TEC/LO-0488, com validade até 25/06/2019, para uma empresa que realiza Transporte de Cargas Perigosas (combustível), localizado na Rua Manoel Alexandre, nº 933, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS

Representante legal

CONCESSÃO de LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

M A S QUEIROZ - POSTO N. S. APARECIDA, CNPJ: 07.766.121/0001-98, torna público que recebeu do Instituto de desenvolvimento sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte- IDEMA a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO-LRO com prazo de validade 21/09/2017, em favor do empreendimento M A S QUEIROZ, para a revenda de combustíveis líquidos localizado na Rua: Coronel Joao Pessoa, 2374 - vila Nova Cachoeira - Sao Miguel/RN.

Maria Aparecida M. S. QUEIROZ

DIRETOR

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARIA MÁXIMA ALVES MARINHO LEMOS, CPF: 028.605.799-90, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação de Licença Simplificada para a exploração de 4,1 há de Camarão Marinho, localizada na Fazenda Paraíso, município de Tibau do Sul - RN.

Maria Máxima Alves Marinho Lemos

Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PAULO ANTONIO SOARES, CPF: 791.837.434-72, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada para a exploração de 0,65 há de Camarão Marinho, localizada no Sítio Cabeceiras, município de Tibau do Sul - RN.

PAULO ANTONIO SOARES

Proprietário

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UO- RNCE/ATP-ARG, CNPJ 33.000.167/0009-69, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a seguinte licença:

- Pedido da Renovação de Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7ET1031RN, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no campo de produção de Estreito, situado no município de Assu/RN.

Tuete Amaral Rolim

Gerente Geral

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Posto Frei Damião LTDA, 08.547.432/0002-00, torna público que recebeu do instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LO - licença de operação, com prazo de validade até 25/09/2019 em favor do empreendimento comercio varejista de combustíveis líquidos com 01(Um) tanque Bi-partido subterrâneos jaquetados para armazenamento de 15.000 (quinze mil) litros cada um de Gasolina comum, e 02 (dois) Pleno sendo, 15.000 (Quinze Mil)Litros de Etanol comum, 30 (Trinta Mil) Litros de Diesel comum , totalizando 75.000 (Sessenta mil) litros. O posto esta Localizado em Rodovia BR 406 com RN 118, Salinópolis - Macau/RN.

Lenilson Eduardo dos Santos

Supervisor

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Posto Frei Damião LTDA, 08.547.432/0006-33, torna público que recebeu do instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LO - licença de operação, com prazo de validade até 10/02/2016 em favor do Transportes de cargas perigosas (Gasolina, Etanol e Diesel), com capacidade total de 98.650 toneladas, que será utilizada para transportes através dos veículos de placas: NNX-2464, NOG-1721, MYE-1242, MZJ-3862, MYM-0361, MYM-4371, MZG-7476, NOH-8853, OKB-9071, OWD-1316, OWE-7955, OWG-9234 e OWG-9344. O posto esta Localizado em Av. Capitão Mor Gouveia nº 1245, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN.

Lenilson Eduardo dos Santos

Supervisor

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO.

Silvio Araujo Mariz-ME , CNPJ: 35 662 691 / 0001-73, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte- IDEMA a licença de regularização de operação, com prazo de validade até 05/10/2017, em favor do empreendimento de Serviço de Lubrificação e Polimento de Veículos Automotivos, Localizado em R: Severino Costa, Nº 16, Walfredo Gurgel no Município de Caicó / RN.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Silvio Araujo Mariz.

FUNÇÃO: Empresário.

SISJERN - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER

JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

EDITAL DE ABERTURA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO SISJERN PARA O TREIÊNIO 2016/2018

A Comissão Eleitoral do SISJERN, Eleita na Assembleia Ordinária do dia 10/10/2015, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público, a abertura do prazo de 20 (vinte) dias para as inscrições das chapas para concorrer às eleições sindicais para o triênio 2016/2018, contados da data da publicação, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia, que será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em Sábado, Domingo ou feriado. Que se realizará no dia 20 de Novembro de 2015 das 08:00h às 17:00h, sendo regida pelo Estatuto Social do Sisjern, conforme estatuído do Art. 47 ao Art. 96 do referido estatuto social. Natal/RN, 16 de outubro de 2015. Raimundo Teixeira dos Santos - Presidente da Comissão Eleitoral.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEIS PARAZINHO LTDA.

POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEIS PARAZINHO LTDA., CNPJ 11.290.066/0001-80, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização de Operação - LRO de nº 2012-053319/TEC/LRO-0074, com prazo de validade até 23/09/2017, para um posto de revenda de combustíveis líquidos situado na Rua Monsenhor Freitas, nº 60, Centro, Parazinho/RN.

RICARDO BRUNO SILVA DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR